



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 193/2019.

EMENTA: Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências do Consumo desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 059/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013887/2019-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo as diretrizes Curriculares Nacionais, sendo seu objetivo geral formar profissionais em Ciências do Consumo numa perspectiva interdisciplinar, habilitados a investigar e atuar no campo do consumo, da produção e das relações de consumo, considerando as dimensões éticas, sociais, históricas, políticas, econômicas, tecnológicas, culturais e ambientais no contexto urbano e rural, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de julho de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO.
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

